Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 | Ano VII | Edição nº 1537 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Comunicados

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9.452/1997

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de **JULHO//2024**os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	3.894.138,63
Cota-Parte 1% F.P.M. - Julho	2.616.920,84
Cota-Parte ITR	1.978,55
Cota-Parte Compens.Financ.Rec.Minerais - CFEM	95,79
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	12.998,93
Cota-Parte Fundo Especial de Petroleo - FEP	101.875,30
Cota-Parte Bônus Assinatura Contrato Partilha Produção	15.306,75
FNS – Saúde Bucal	7.033,16
FNS - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC	333.077,15
SAMU	28.494,70
FNS – FAEC – Pré-Cirúrgico Prioritárias	509,04
FNS – Vigilância em Saúde	9.975,57
FNS – Vigilância, Prevenção e Controle DST/AIDS	9.404,59
FNS – Agentes de Combate às Endemias	67.776,00
FNS – Assistência Farmacêutica	19.193,53
FNS – Piso Salarial Enfermagem	78.863,81
Transf. Salário-Educação	211.231,24
FNDE – PNAE – Alimentação Ecolar - Creches	28.468,60
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	38.994,60
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - EJA	49,20
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar - AEE	584,80
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola	18.399,40
FNAS - PAEFI	8.240,00
FNAS – Medidas Sócio-Educativas - MSE	3.520,00
FNAS – Residência Inclusiva	8.000,00
FNAS – Casa Abrigo	4.000,00
FNAS – IGD Bolsa-Familia	10.476,87
FNAS – Piso Básico Fixo - PBF	9.600,00
FNAS – Serviço Convivência Fortalecimento Vínculos - SCFV	6.240,00
FNAS – SIGTV- SUAS - Custeio	100.000,00
FNAS – Piso Transição Média Complexidade - PTMC	1.188,00
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	**7.646.635,05**

Mirassol, 28 de agosto de 2024

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2024.

1. CONTRATO Nº 271/2024

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar serviço de manutenção em extintor de incêndio para a Secretaria da Educação e suas Unidades vinculadas, conforme descrito no Edital de Dispensa Eletrônica nº 081/2024, de 22 de julho de 2024 e seus Anexos.
Contratada MARLON ANDERSON DOS SANTOS RIO PRETO, CNPJ. 67.593.863/0001-90.
Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.276/2023 e demais legislação aplicável.
Data: 01.08.2024 – Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura.
Valor: R$6.894,00.

2. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

Objeto: Tem o presente termo, a finalidade de conjugar esforços, a fim de viabilizar sistema de consignação, destinado a possibilitar o desconto em folha de pagamento, das contribuições mensais devidas pelos Servidores Públicos Municipais, decorrentes de empréstimo ou financiamento pessoal concedido pela instituição financeira consignatária e o respectivo repasse do valor correspondente, mediante autorização por escrito, formalizada perante a Divisão de Recursos Humanos da Consignante, nos termos do disposto no art. 2°, inciso II, alínea “a”, da Lei n° 4.118, de 05 de julho de 2018 e art. 3°, inciso I, do Decreto n° 5.475, de 28 de agosto de 2018.
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE SP
Fundamento legal: Lei Municipal n° 4.118, de 05 de julho de 2018 e no Decreto Municipal n° 5.475, de 28 de agosto de 2018.
Data: 01/08/2024 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2024.